



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



PROCESSO N.º 246/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

PARA

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° I028/2023

O Processo em epígrafe contém 35 folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



COMUNICAÇÃO INTERNA

Ofício nº 128/2023.

Araci/BA, 07 de junho de 2023.

Do: Setor de Compras

Para: Gabinete da Prefeita Municipal

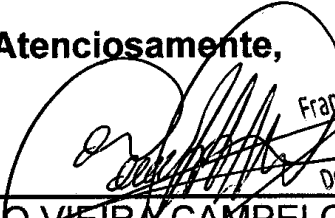
Att. Srª. MARIA BETIVANIA LIMA DA SILVA

Assunto: Solicitação de Autorização para abertura de processo licitatório.

Exmª Srª. Prefeita,

Venho através desta, informa a V. Exª que foi encaminhado a este setor, por intermédio do secretário (a) Anastácio Carvalho Oliveira, solicitação de abertura de processo licitatório, dispensa ou inexigibilidade (o que a lei determinar) objetivando a contratação de empresa do ramo pertinente, para show artístico da banda Eline Martins, que irá se apresentar no dia 26/06/2023, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de: Educação, Cultura e Esporte, assim sendo, se faz necessário prévia autorização de V.Exª para que possamos tomar as providências cabíveis, com valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais).

Atenciosamente,


Francisco Vieira Campêlo Neto
Diretor de Compras
Decreto "NE" Nº 0847 de 01/12/2022

FRANCISCO VIEIRA CAMPELO NETO

CPF: 131.868.255-04.

DIRETOR DE COMPRAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE ARACI.

Rua Luiz Magno de Carvalho, 208.
CEP.: 48760-000, Centro, Araci – BA

SEDEC
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

000002

Araci, 01 de Junho 2023.

Ofício Nº414 /2023

A Ilm^a Sra. Maria Betivânia Lima da Silva

MD. Prefeita de Municipal

Ilm^a Sra. Prefeita

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar de V. Senhoria, a abertura de processo Administrativo, objetivando a contratação das bandas a seguir, para se apresentar em praça pública, nos festejos juninos da sede do município de Araci Ba.

Banda	Dia	Local	Empresa	Valor
Peruano	23/06/2023	Praça Publica	Japa Promoções e Marketing e Representações.	R\$ 90.000,00
Maick José.	23/06/2023	Praça Publica	Solegal Serviços LTDA.	R\$ 60.000,00
Ramon e Randinho;	24/06/2023	Praça Publica	RLM Empreendimentos LTDA.	R\$ 90.000,00
Ana Catarina;	24/06/2023	Praça Publica	AC ALL In Show LTDA.	R\$ 90.000,00
Cheiro de Milho.	24/06/2023	Praça Publica	Ronilton Franklin Carvalho	R\$ 40.000,00
Jonas Esticado	25/06/2023	Praça Publica	Jonas Esticado Gravações e Edições Musicais	R\$ 220.000,00
Forro do Tico	25/06/2023	Praça Publica	RT Entretenimento e Produções LTDA.	R\$ 90.000,00
Victor Lopes	26/06/2023	Praça Publica	Victor Lopes	R\$ 10.000,00
Eline	26/06/2023	Praça Publica	Eline Martins	R\$



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE ARACI.

Rua Luiz Magno de Carvalho, 208.

CEP.: 48760-000, Centro, Araci – BA

SEEC
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

000003

Martins	x			35.000,00
---------	---	--	--	-----------

A presente solicitação visa o atendimento das demandas na área de Educação e Cultura deste Município.

Vale ressaltar que o recurso utilizado para pagamento da referida despesa se dará através de transferências das contas de Recursos Próprios.

Aproveito o ensejo para renovar votos de elevada estima e consideração.

Anastácio Carvalho Oliveira
Secretário Municipal de Educação,
Esporte e Cultura
DECRETO DE "NS" Nº0071 DE 03/01/2021

ANASTÁCIO CARVALHO OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

000004

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Contratação de empresa do ramo pertinente, para show artístico da banda Eline Martins, para apresentação musical nos festejos junino no dia 26 de junho de 2023, do Município de Araci - BA.

2 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

BANDA/GRUPO/ ARTISTA	DATA DA APRESENTAÇÃO	HORÁRIO	DURAÇÃO	VALOR DO SHOW
Eline Martins	26/06/2023	02:00	02:00	35.000,00

3 - DA JUSTIFICATIVA

Após análise da documentação apresenta pela empresa acima nominada e tendo em vista a natureza dos serviços em tela, entendemos que a contratação pode ser efetivada através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO tendo como base Lei nº 14.133/21, em especial Art. 74, II;

E, com o objetivo de instituir o Processo Administrativo que visa o Ato de inexigibilidade de Licitação, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para o Exercício de 2023, para assegurar o pagamento das obrigações. Não obstante, acompanha o presente processo, a comprovação da consagração dos artistas, os preços praticados no mercado e a exclusividade para comprovação da contratação direta;

A identidade de um povo é determinada pela sua história, crenças e costumes e, sobretudo pela sua cultura com ênfase na popular a qual integra tradições, costumes, danças e folclore. A cultura popular é baseada em valores práticos e originais que dão sentido a existência, sendo construída através do diálogo incluindo símbolos e significados que fazem sentido para as pessoas que a compartilham. Entre as manifestações culturais que mais se destacam estão às festas juninas, por integrar pessoas de várias idades e proporcionar entretenimento as crianças. É uma festa caracteriza por músicas, vestimentas estilizadas, fogos, crendices e comidas típicas, além de ter em si um sentido religioso para comunidade Católica;

Os festejos juninos são de grande importância, pois, além de retratar nossa cultura através das mais diversas expressões artísticas e culturais, transmitem e fortalecem os hábitos e costumes das nossas raízes;

Por fim diante de todo o exposto, vale ressaltar quer os Serviços que este Executivo pretende contratar, se refere à contratação de profissional do setor artístico, de forma direta/ou por empresário exclusivo.

4 - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O responsável pela fiscalização do contrato é servidor o Sr. Adriano Oliveira Araújo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

5 - MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

A prestação dos serviços será efetuada através de apresentação do artista no São João da sede do município de Araci, no ano de 2023.

6 - RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O serviço será realizado em conformidade com as características contidas neste Termo de Referência. Após a verificação da conformidade com as especificações constantes.

7 - DO PAGAMENTO

A CONTRATADA deverá entregar nota fiscal/fatura, para fins de atesto e para posterior liquidação e pagamento;

O pagamento será efetuado após a confirmação da apresentação musical;

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente do CONTRATADO.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento à contratada mediante a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente discriminada e atestada pelo setor responsável, por meio de crédito em conta corrente bancária;

Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências previstas neste termo;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada viabilizando a boa execução do objeto;

Proporcionar à contratada as condições para que possa fornecer o serviço dentro das normas estabelecidas.

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Efetuar o serviço em perfeitas condições, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência à cotação de preço, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente, no que couber;

Ser pontual com a apresentação musical contratada e assumir todas as despesas com transporte e alimentação do artista e os integrantes da Banda;

Responsável por todos os instrumentos musicais e percussivos necessários a realização do show;

A contratada assume o comparecimento dos artistas nos dias e horas preestabelecidas, no palco em Praça Pública na cidade de Araci, para cumprir 02h00min de show;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal,

prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da contratante;

Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia da apresentação, independentemente de fatores externos.

10 - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da inexigibilidade e da contratação prevista no contrato.



ANASTÁCIO CARVALHO OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
CNPJ: 06.076.077/0001-21.

PROPOSTA(S)

FINANCEIRA(S)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI - BA
PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

SEGUE ABAIXO PROPOSTA PARA 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA
DE ELINE MARTINS & BANDA, PARA TRADICIONAL SÃO JOÃO,
MUNICÍPIO DE ARACI - BA

DATA: 26 DE JUNHO DE 2023

ARTISTA: ELINE MARTINS & BANDA

DURAÇÃO: 02:00 HS.

DISTRITO: SEDE DO MUNICIPIO

CIDADE: ARACI - BA

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

VALOR TOTAL DA APRESENTAÇÃO	35.000,00
LOCAÇÃO ONIBUS	2.500,00
LOCAÇÃO CAMINHÃO LOJISTICA INSTRUMENTOS E LED	2.000,00
IMPOSTOS (11,65 %)	4.077,50
CACHE LIQUIDO	26.422,50

ARACI 02 DE JUNHO DE 2023

Eline Martins de Sousa Moreira

EM SHOWS

CNPJ 47.189.589/0001-81



EM SHOWS

EM SHOWS - ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA
CNPJ 47.189.589/0001-81 - RUA EXPEDITO PINHEIRO, N 95.
CEP 48.760-000. ARACI, BAHIA.
EMAIL: ELINEMARTINSOFICIAL@GMAIL.COM

**NOTAS FISCAIS
PARA
COMPROVAÇÃO
DE PREÇOS
PRATICADOS NO
MERCADO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSe

000010

Número do Lote

Data e Hora da Emissão
30/01/2023 às 10:56:07

Código de Verificação
0470 - 2627 - 0026

PRESTADOR DO SERVIÇO

Código Mobiliário 00574390
Razão Social ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA
Logradouro EXPEDITO PINHEIRO
Bairro BOMBINHA
Município ARACI
Inscrição Estadual
Inscrição Municipal 00574390
CNPJ/CPF 47.189.589/0001-81
Número 95
Cep 48.760-000
UF BA

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO
Logradouro AVENIDA DR ANTONIO CARLOS MAGALHAES
Bairro CENTRO
Município TUCANO
Inscrição Estadual
CNPJ/CPF 13.810.312/0001-02
Número 184
Cep 48.790-000
UF BA

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Desconto	Total
4	Contratação de show artístico com a cantora "ELINE MARTINS & BANDA", para realização de show no Distrito de Rua Nova município de Tucano-BA, dia 28 de janeiro de 2023, CONTRATO Nº 041/2023	35000,0000	1,0000	0,0000	35000,0000

Valor Total dos Serviços R\$ 35.000,00

ITEM DA LISTA DE SERVIÇO

12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

INFORMAÇÕES REFERENTE A DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

NUMERO BANCO: 336 - BANCO: C6 BANK S.A
AGENCIA: 0001
CONTA CORRENTE: 19710498-3
CNPJ: 47.189.589/0001-81
EM SHOWS - ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA

VALOR TOTAL DA NOTA

Valor Total da Nota R\$ 35.000,00

Operação Sem lançamentos de materiais
Optante pelo Simples ?
Sim
Atividade 9001902 - Produção musical (Dispensada *)
Deduz Materiais? Não
Local do Serviço Fora do Município
Responsável pelo Pagamento do imposto Contratante, tomador do serviço
Situação da Nota Simples Nacional

Valor Total das Deduções R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 35.000,00	Alíquota % 2,00	Valor do ISS R\$ 700,00	Valor Total Retido R\$ 700,00
-----------------------------------	-------------------------------	-----------------	-------------------------	-------------------------------

RETENÇÕES

PIS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
--------------	---------------	---------------	-----------------	-------------	---------------------------

Valor Líquido da Nota R\$ 34.300,00

OUTRAS INFORMAÇÕES (RESERVADO AO FISCO)

Recebi(emos) do Prestador: ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA CNPJ/CPF: 47.189.589/0001-81
Os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 3 - emitida em: 30/01/2023 às 10:56:07 com o código de verificação: 0470 - 2627 - 0026

Ass: _____ em ____/____/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSe

000011

Número da Nota

7

Número do Lote

Data e Hora da Emissão

23/04/2023 às 20:02:46

Código de Verificação

8687 - 7177 - 5221

PRESTADOR DO SERVIÇO

Código Mobiliário

00574390

Razão Social

ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA

Logradouro

EXPEDITO PINHEIRO

Bairro

BOMBINHA

Município

ARACI

Inscrição Estadual

Inscrição Municipal 00574390

CNPJ/CPF

47.189.589/0001-81

Número

95

Cep

48.760-000

UF

BA

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social

MUNICÍPIO DE MIRAVÂNIA

Logradouro

33 AVENIDA TANCREDO NEVES

Bairro

CENTRO

Município

MIRAVANIA

Inscrição Estadual

CNPJ/CPF

01.612.491/0001-94

Número

300

Cep

39.465-000

UF

MG

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Desconto	Total
8	O presente contrato tem como objeto a contratação de show artístico musical de "Eliene Martins e Banda", para apresentação em praça pública, objetivando proporcionar entretenimento à população, durante a realização da XV Festa do Peão de Rodeio da Comunidade de Virginio, Miravânia - MG, a ser comemorado no dia 06/05/2023 (sábado), em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, contratação esta através de inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso III do artigo 25 da lei 8.666/93.	45000,0000	1,0000	0,0000	45000,0000

Valor Total dos Serviços R\$ 45.000,00

ITEM DA LISTA DE SERVIÇO

12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

INFORMAÇÕES REFERENTE A DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

NUMERO BANCO: 336 / BANCO: C6 BANK S.A / AGENCIA: 0001 CONTA CORRENTE: 19710498-3

VALOR TOTAL DA NOTA

Valor Total da Nota R\$ 45.000,00

Operação
Sem lançamentos de materiais
Optante pelo Simples ?
Sim
Atividade
9001902 - Produção musical (Dispensada *)

Deduz Materiais?
Não
Local do Serviço
Fora do Município

Responsável pelo Pagamento do imposto
Contratante, tomador do serviço
Situação da Nota
Simples Nacional

Valor Total das Deduções R\$	Base de Cálculo R\$	Aliquota %	Valor do ISS R\$	Valor Total Retido R\$
0,00	45.000,00	2,00	900,00	900,00

RETENÇÕES

PIS R\$	INSS R\$	CSLL R\$	COFINS R\$	IR R\$	Outras Retenções R\$
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Liquido da Nota R\$ 44.100,00

OUTRAS INFORMAÇÕES (RESERVADO AO FISCO)

Recebi(emos) do Prestador: ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA CNPJ/CPF: 47.189.589/0001-81



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSe

000012
Número da Nota
2

Número do Lote
-

Data e Hora da Emissão
02/01/2023 às 08:02:13

Código de Verificação
1041 - 6232 - 3032

PRESTADOR DO SERVIÇO

Código Mobiliário
Razão Social
Logradouro
Bairro
Município
Inscrição Estadual

00574390
ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA
EXPEDITO PINHEIRO
BOMBINHA
ARACI

Inscrição Municipal 00574390
CNPJ/CPF 47.189.589/0001-81
Número 95
Cep 48.760-000
UF BA

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social
Logradouro
Bairro
Município
Inscrição Estadual

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AVENIDA AV.GETÚLIO VARGAS
CENTRO
SANTALUZ

CNPJ/CPF 13.807.870/0001-19
Número S/N
Cep 48.880-000
UF BA

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Desconto	Total
3	Contratação de empresa para prestação de serviços de apresentações artísticas da atração Eline Martins para apresentação em comemoração ao Réveillon do Município de Santaluz - BA, que ocorrerá no dia 30 de dezembro de 2022, Contrato Nº 291/2022	35000,0000	1,0000	0,0000	35000,0000

Valor Total dos Serviços R\$ 35.000,00

ITEM DA LISTA DE SERVIÇO

12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

INFORMAÇÕES REFERENTE A DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

NUMERO BANCO: 336
BANCO: C6 BANK S.A
AGENCIA: 0001
CONTA CORRENTE: 19710498-3
CNPJ: 47.189.589/0001-81
EM SHOWS - ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA

VALOR TOTAL DA NOTA

Valor Total da Nota R\$ 35.000,00

Operação
Sem lançamentos de materiais
Optante pelo Simples ?
Sim
Atividade
9001902 - Produção musical (Dispensada *)

Deduz Materiais?
Não
Local do Serviço
Fora do Município

Responsável pelo Pagamento do imposto
Contratante, tomador do serviço
Situação da Nota
Simples Nacional

Valor Total das Deduções R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 35.000,00	Alíquota % 2,00	Valor do ISS R\$ 700,00	Valor Total Retido R\$ 700,00
--------------------------------------	----------------------------------	--------------------	----------------------------	----------------------------------

RETENÇÕES

PIS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
-----------------	------------------	------------------	--------------------	----------------	------------------------------

Valor Líquido da Nota R\$ 34.300,00

OUTRAS INFORMAÇÕES (RESERVADO AO FISCO)

Recebi(emos) do Prestador: ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA CNPJ/CPF: 47.189.589/0001-81
Os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 2 - emitida em: 02/01/2023 às 08:02:13 com o código de verificação: 1041 - 6232 - 3032



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



600013

ATO DE INEXIGIBILIDADE N.º I028/2023

Com fundamento no que estabelece o Art. 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, que torna como inexigível a formalidade de licitação, para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, solicito seja encaminhado ao setor competente para análise, a documentação da empresa: **ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA**, relativo à contratação da BANDA ELINE MARTINS, para apresentação artística nos festejos juninos, na sede deste município, a ser realizada no dia 26 de junho de 2023.

Araci - Bahia, 07 de junho de 2023.

JOSÉ SOCORRO DA SILVA

**Secretário Municipal de Governo, Administração, Finanças e
Planejamento**

DESPACHO:

Encaminho ao setor jurídico, controladoria e Comissão de Licitação para a apreciação do processo e para o setor de contabilidade para informar a existência, ou não, de recursos orçamentários para a realização da despesa correspondente.

Araci - Bahia, 07 de junho de 2023.

MARIA BETIVÂNIA LIMA DA SILVA

Prefeita Municipal

DOCUMENTOS

DE

HABILITAÇÃO

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 47.189.589/0001-81
Razão
Social: ELINE M ARTINS DE SOUSA M MOREIRA
Endereço: R EXPEDITO PINHEIRO 95 / BOMBINHA / ARACI / BA / 48760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/05/2023 a 18/06/2023

Certificação Número: 2023052002371095710806

Informação obtida em 23/05/2023 12:44:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA
CNPJ: 47.189.589/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:10:26 do dia 19/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2023.

Código de controle da certidão: **7DE8.8405.912A.144F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20232443529**

RAZÃO SOCIAL	
ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	47.189.589/0001-81

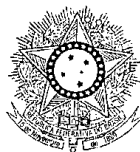
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/04/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

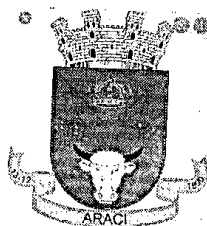
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.189.589/0001-81
Certidão n°: 2748204/2023
Expedição: 19/01/2023, às 19:23:27
Validade: 18/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **47.189.589/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



000019

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SETOR DE TRIBUTOS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Controle: 11001 / 2023

Contribuinte: ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA

CPF/CNPJ: 47.189.589/0001-81

Zoneamento: 574390

Endereço: RUA EXPEDITO PINHEIRO, 95 - BOMBINHA CEP.: 48.760-000 -

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Emissão: 11/05/2023 às 10:19:58

Validade: 10/07/2023



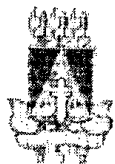
Observações:

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <https://araci.ba.gov.br/>.

Utilize o qr code para o link de verificação de sua autenticidade.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Código de Autenticidade: 2141 - 3888 - 4848



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



000020

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00163354

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 23/05/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA

CNPJ: 47.189.589/0001-81

Endereço: RUA EXPEDITO PINHEIRO 95, CASA, BOMBINHA, CEP: 48760-000, Araci - BA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 23 de maio de 2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.189.589/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/07/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EM SHOWS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R EXPEDITO PINHEIRO	NÚMERO 95	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 48.760-000	BAIRRO/DISTRITO BOMBINHA	MUNICÍPIO ARACI	UF BA
-------------------	-----------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AQUINO@ATRIB.COM.BR	TELEFONE (75) 9240-8681
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/07/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/07/2022 às 15:20:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SETOR DE TRIBUTOS
CNPJ: 14.232.086/0001-92
Endereço: Praça Nossa Senhora da Conceição Nº 4 - Centro
CEP: 48.760.000 Telefone: (75) 3266-3076

000022

Araci, 9 de janeiro de 2023

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2023

A PREFEITURA DE ARACI, CONCEDE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO À EMPRESA:

ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA

EM SHOWS

CPF/CNPJ: 47.189.589/0001-81

Inscrição Municipal: 574390

ENDEREÇO: RUA EXPEDITO PINHEIRO, 95 - BOMBINHA CEP.: 48.760-000 -

ATIVIDADE PRINCIPAL

9001902 - Produção musical (Dispensada *)

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

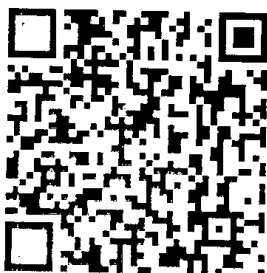
De Segunda a Sexta-feira:

Sábado:

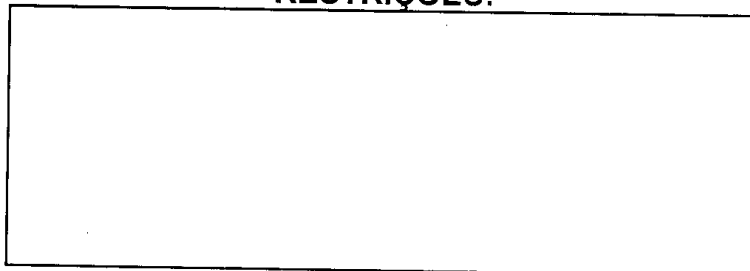
Domingos e Feriados:

Alvará Nº 897/2023

Autenticação Eletrônica:
601309188270



RESTRIÇÕES:



Observações:

A aceitação desta Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <https://www.araci.ba.gov.br/>.
Utilize o qrcode para o link de verificação de sua autenticidade.

O PRESENTE ALVARÁ DEVE SER FIXADO EM LUGAR DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.
VÁLIDO ATÉ 31/12/2023

>Consulta Optantes

Data da consulta: 04/08/2022 11:28:31

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **47.189.589/0001-81**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 18/07/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

000023

CC0024

2019

ELINE MARTINS

RELEASE

RELEASE, DISCOGRAFIA, COMPROVAÇÃO DE SHOWS



MARTINS

Release

Elaine Martins começou sua história com apenas seis anos de idade, cantando os sucessos da Dupla sertaneja Zezé Di Camargo e Luciano, entre outros artistas do gênero Sertanejo em um barzinho na cidade de São Paulo.

Ao passar do tempo o gosto pela música foi ficando mais forte e ela pode perceber que esse era o verdadeiro caminho a seguir. Em sua cidade natal Araci - BA, deu continuidade ao que ela mais gosta de fazer, cantar. Participando em shows de Calouros, conquistou o primeiro lugar em vários concursos musicais.

Aos 13 anos começou a cantar profissionalmente em banda de baile na cidade que nasceu, atraindo olhares do público, com seu carisma e voz marcante.

No ano de 2000, ingressou na Banda Menina Faceira, onde permaneceu por nove anos e gravou vários sucessos autorais.

Em 2009 Elaine criou a Banda de Forró Amor de Cinema, com muito romantismo, letras marcantes e grandes participações, entre elas A dupla João Neto e Fredencio e o Cantor Xanddy da banda de pagode Harmonia do Samba,

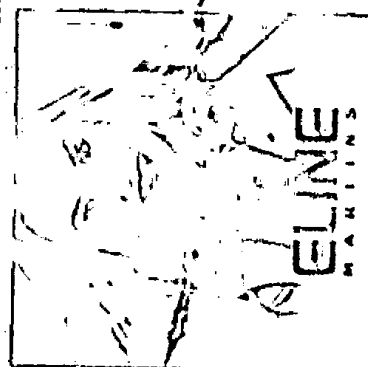
além de vários outros artistas consagrados na música.

Participou de diversos programas de TV nacionalmente conhecidos: Programa Silvio Santos, Raul Gil, Amigos do Teodoro e Sampaio e Frank Aguiar e amigos, participando também de muitos programas regionais.

Em 2014 lançou-se em carreira solo gravando seu primeiro CD. Em outubro de 2016 apresentou-se no programa Hora do Faro, apresentado por Rodrigo Faro no quadro Pronto pra fama onde apresentou seu novo trabalho.



ELAINE MARTINS



ELAINE

ELAINE

CCCCC
Sete



O PROGRAMA APRESENTADOR FOTOS VÍDEOS QUADROS FALA COM O HORA DO FARO

09:10 2018 às 09:22 (há 22 em 27/10/2018 às 09:22)

Conheça a história de Eline Martins no *Pronto Pra Fama*

Assinado Criei Curta R7 FALANDO BOM DIA



Cantora revelada no "Hora do Faro" vira colega Zezé Di Camargo e Luciano, Wanessa e Luan Santana

Por Fábio Almeida - 12 de novembro de 2017 - 19:00



Eline Martins vive boa fase na carreira após ser lançada no "Hora do Faro", da Record

Há pouco mais de um ano, Eline Martins teve a oportunidade de participar do "Pronto Pra Fama", do "Hora do Faro", da Record. Foi depois de ter sua história contada no quadro que a baiana começou a ganhar visibilidade.

Google

A tv

Qual é o seu anjo

& luciano zeze di camargo

A melhor música

O crescimento profissional fez, inclusive, com que a cantora conseguisse entrar para o mesmo escritório de assessoria de imprensa de nomes como Luan Santana, Zezé Di Camargo & Luciano, Fernando & Sorocaba, Naiara Azevedo, Wanessa Camarero, entre

BBB 2018: Enquete mostra resultado parcial do paredão de hoje

Fábio Almeida

MAIS UM DE SAÍDA



Devendo pensão alimentícia, Compadre Washington corre o risco de ser preso



GloboNews reformula "Painel" antes de estreia William Waack na web



Multishow promove nova temporada de "Val Ferdandinha" em várias plataformas



Marcelo Tas diz ser difícil existir um novo "CQC": "A sel..."

X

MAIS HISTÓRIAS



BBB 2018: Enquete most resultado parcial do paredão de hoje



Devendo pensão alimentícia, Compadre Washington corre o risco de ser preso



GloboNews reformula "Painel" antes de estreia de William Waack na web



Multishow promove nova temporada de "Val Ferdandinha" em várias plataformas

^a Censo realizado em 21 de outubro de 2014 às 20:36.

**CANTORA ELINE MARTINS
PARTICIPA DE GAME COM FAMOSOS NO
PROGRAMA DE SILVIO SANTOS**

 [WordPress](#)
 [Compete](#)
 [Twitter](#)



A cantora Elaine Martins da Banda de Forró Amor de Cinema participou nesta terça-feira (21) das gravações do Programa Silvio Santos de SBT. Elaine competiu no quadro 'Não Erre a Letra' ao lado de alguns famosos, como o ex-atorrentador do Bom Dia & Cia, Yudy, o cantor do grupo Moisés Anderson, os ex-

Sneka Carvalho e Sneka Melo e o cantor Betto Barboza dançarinas do É o Tonen, música "Adosida" que ficou conhecido pela

O quadro 'Não Erre a Letra' funciona da seguinte forma:

Se os famosos precisem completar a letra de uma música escondida pela produção. Na primeira fase, o participante precisa completar apenas uma estrofa da letra. Se ele errar, é eliminado e o público tem a chance de tentar responder.

Na etapa seguinte, os participantes precisam acertar quatro estrofes da letra. Já na

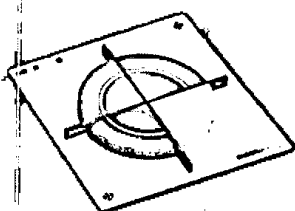
NO AR AGORA

CULTURA FM ARACI

PARTICIPE OU PEÇA

SUA MÚSICA

(75) 9140-7092



ArtGra

O MENOR PREÇO DA REGIÃO

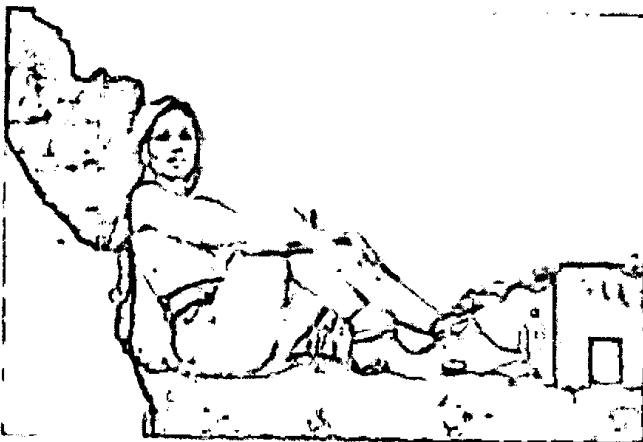
SERVIÇOS GRÁFICOS EM GERAL

(75) 9 0104-5954

URANDI 99 ANOS: ARROCHA DE ELINE MARTINS PROMETE ATRAIR GRANDE PÚBLICO NA CIDADE

The author's address is: Department of Psychology, University of Illinois at Chicago, Chicago, IL 60607, USA.

27 28

**REFORMAS NOTICIAS**

CONFIDENTIAL - EYES ONLY
EXCEPT TO THE
NATIONAL SECURITY



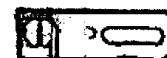
ESTABLISHED AS A
ESTABLISHED FOR THE AS A
WITH THE OTHERS (1971)



THE UNITED STATES OF AMERICA
DO NOT ASK FOR THE
SACRED, SACRILEGIOUS, SACRILEGIOUS



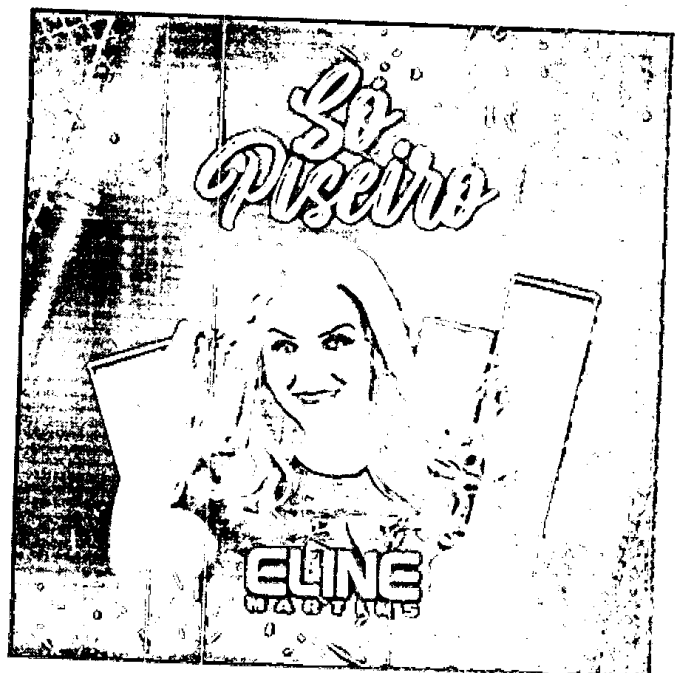
1. DATE 10/10/1964
 2. TO DIRECTOR, FBI
 3. FROM SAC, NEW YORK (100-100000)
 4. SUBJECT JAMES EARL RAY; AKA; IOWA
 5. RE NEW YORK TELETYPE TO BUREAU, OCTOBER 9, 1964.



DISCOGRAFIA ELINE MARTINS

000028

D



**ELINE
MARTINS**

000029

DADOS BANCARIOS

NUMERO BANCO: 336

BANCO: C6 BANK S.A

AGENCIA: 0001

CONTA CORRENTE: 19710498-3

CNPJ: 47.189.589/0001-81

EM SHOWS – ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA

PIX: 47189589000181 CNPJ



EM SHOWS

EM SHOWS - ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA
CNPJ 47.189.589/0001-81 - RUA EXPEDITO PINHEIRO, N 95.
CEP 48.760-000. ARACI, BAHIA.
EMAIL: ELINEMARTINSOFICIAL@GMAIL.COM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas

000030

Certificado de registro de marca

Processo nº: 903581302

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:

ELINE
MARTINS

Data de depósito: 26/04/2011
Data da concessão: 29/07/2014
Fim da vigência: 29/07/2024

Restrição: SEM DIREITO AO USO EXCLUSIVO DA EXPRESSÃO "FORRÓ".

Titular: ELINE MARTINS DE SOUSA [BR/BA]
CPF: 00210775505
Endereço: RUA DOMICIANO OLIVEIRA MOTA, 230 - CENTRO, 48760-000,
BAHIA, BRASIL

Apresentação: Mista
Natureza: Marca de Serviço
CFE(4): 27.5.1
NCL(9): 41
Especificação: Conjunto musical (serviços de -) [serviços de entretenimento]; Banda de música [serviços de entretenimento]; Apresentação de espetáculos ao vivo; Grupo musical



Assinado digitalmente por VINICIUS BOGEA CAMARA:08128653750
Em 30/09/2014

Registrado

**ELINE
MARTINS**

Cartório de Registro de Imóveis
Hipotecas, Títulos, Documentos
e Civil das Pessoas Jurídicas
CNPJ 26.967.669/0001-40
Aracá - BA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE
CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES QUE ENTRE
SI CELEBRAM ELINE MARTINS E DE OUTRO LADO
A EMPRESA EM SHOWS.

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES DE UM LADO ELINE MARTINS, REPRESENTADA POR ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA, BRASILEIRA, PROFISSÃO CANTORA, PORTADORA DO RG 10.160.397-51 SSP/BA E CPF 002.107.755-05, SITUADO A DOMICIANO OLIVEIRA, Nº 230, ARACI BAHIA, DORAVANTE DENOMINADO CEDENTE, E DE OUTRO LADO EM SHOWS, INSCRITA CNPJ: 47.189.589/0001-81 REPRESENTADA PELA SRA. ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA, BRASILEIRA, PROFISSÃO EMPRESÁRIA, RG 10.160.397-51 SSP/BA E CPF 002.107.755-05, RUA EXPEDITO PINHEIRO, Nº 95, BOMBINHA, ARACI/BA, DE AGORA EM DIANTE CHAMADA SIMPLEMENTE DE CESSIONÁRIA, AMBAS PELOS REPRESENTANTES LEGAIS NESTE ATO, TEM, ENTRE SI, JUSTO E CONTRATADO O QUE SE SEGUE.

CLÁUSULA PRIMEIRA: PELO CEDENTE FOI DITO QUE É DETENTOR DA EXCLUSIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO CONTRATUAL DE ELINE MARTINS.

CLÁUSULA SEGUNDA: A CEDENTE TRANSFERE PARA CESSIONÁRIA O DIREITO DE REPRESENTANTE EXCLUSIVO DO (A) ARTISTA PARA TODO ESTADO DA BAHIA, AJUSTANDO VALOR DE CACHÊ, NÚMEROS DE APRESENTAÇÃO, LOCAL HORÁRIO.

CLÁUSULA TERCEIRA: PELO PRESENTE, DECLARA O CONTRATADO ARTISTA QUE O CONTRATANTE EMPRESÁRIO É O SEU ÚNICO REPRESENTANTE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, DETENDO A EXCLUSIVIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE SUAS APRESENTAÇÕES PODENDO AJUSTAR COM TERCEIROS AS CONDIÇÕES DAS MESMAS.

CLÁUSULA QUARTA: O PRESENTE CONTRATO É VÁLIDO PELO PRAZO DO DIA 01 DE AGOSTO DE 2022 A 31 DE JULHO DE 2023.

CLÁUSULA QUINTA: FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE ARACI - BA, DIRIMIR QUALQUER DÚVIDA OU QUESTÕES DECORRENTES DO PRESENTE.

E POR ESTAREM ASSIM DE PLENO ACORDO COM AS CLÁUSULAS, TERMOS E CONDIÇÕES DESTE INSTRUMENTO, ASSINAM O PRESENTE EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR, JUNTAMENTE COM AS TESTEMUNHAS ABAIXO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS.

ARACI - BA 01 DE AGOSTO DE 2022

Eline Martins de Sousa Moreira

CEDENTE

ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA

002.107.755-05

Eline Martins de Sousa Moreira

CESSIONÁRIA

EM SHOWS

47.189.589/0001-81

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ARACI - RUA FERNANDES
XAVIER, 100-B - ARACI - BA - CEP: 45.000-000 - Fone: (75) 3238-2222

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de ELINE MARTINS DE
SOUSA MOREIRA E ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA

Em testemunho de verdade: Maria Lucia Ferreira Lima

Escritura Autorizada. A autenticidade só tem validade

acompanhada do QR Code - Aracá - BA - 29/11/2022

Valor do Ato: R\$ 12,00 Emol: R\$ 5,80 Taxa: R\$ 6,20

2186.18224084-5 E 2186.18224084-3

SELO RECONHECIMENTO

www.tjba.jus.br/autenticidade

CARTORIO DE TIT DOCUMENTOS

PROTOCOLONº 358 FLS. Nº —
REGISTRO 10 FLS. — LIVRO F
TITULO CONTRATO DE CESSAS DE DIREITA
MOS R. 10 L. F
ARACI-BA. 25 de NOVEMBRO de 2022
OFFICIAL (2022)

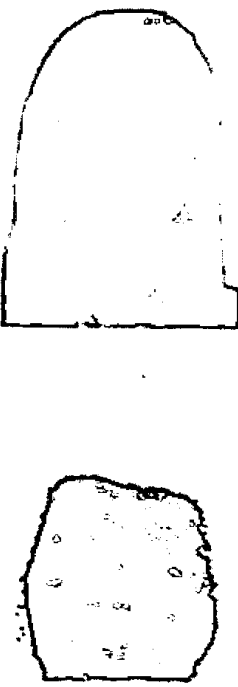
Thais Souza Bispo
Oficial Substituta

000032

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

UNO PLASTIFICAR



Elaine Martins de Sousa Moreira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

10.160.397-51

22-09-2016

ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA

JOSÉ MARTINS DE SOUSA

MARIA JOSÉ DE SOUSA

SERRINHA BA

25-09-1982

C.CAS. CH ARACI BA DS
SEDE LV 00001 FL 160 RT 0000320
002.107.755-05

Assinatura de Elaine de Sousa Moreira

LEI Nº 7.116 DE 20-06-63

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DE RECEITAS

CPF

002.107.755-05

ELINE MARTINS DE SOUSA

25/09/1982

Cartão de uso pessoal e exclusivo.
Devo apresentá-lo junto com um documento de identidade.

BANCO DO BRASIL

000033

INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA

ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 25/09/1982, SOLTEIRA, EMPRESARIO, CPF nº 002.107.755-05, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1016039751, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EXPEDITO PINHEIRO, 95, BOMBINHA, ARACI, BA, CEP 48760000, BRASIL.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA.

DO CAPITAL

Cláusula Segunda - O capital é de R\$80.000,00(Oitenta Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: 80.000,00 (oitenta mil reais) emmoeda corrente do país.

DA SEDE

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA EXPEDITO PINHEIRO, 95, BOMBINHA, ARACI, BA, CEP 48.760-000.

DO OBJETO

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

PRODUÇÃO MUSICAL, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será (ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de PRODUÇÃO MUSICAL, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS.



81200000973577



Certifico o Registro sob o nº 98212955 em 18/07/2022
Protocolo 225525291 de 18/07/2022

Nome da empresa ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA NIRE 29105736893

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 288988111264710

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA

000035

ATIVIDADE ECONÔMICA

- 9001-9/02 - produção musical.
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação.
9003-5/00 - gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas.
9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

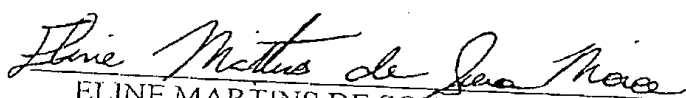
Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Sexta - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

ARACI-BA, 7 de julho de 2022.


ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA

81200000973577



Certifico o Registro sob o nº 98212955 em 18/07/2022
Protocolo 225525291 de 18/07/2022
Nome da empresa ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA NIRE 29105736893
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 288988111264710
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

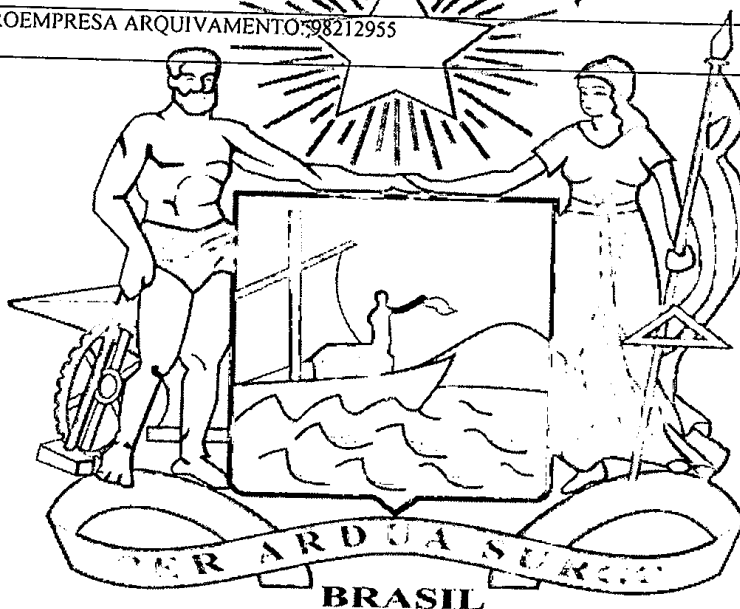
NOME DA EMPRESA	ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA
PROTOCOLO	225525291 - 18/07/2022
ATO	080 - INSCRIÇÃO
EVENTO	080 - INSCRIÇÃO

MATRIZ

NIRE 29105736893
CNPJ 47.189.589/0001-81
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29105736893 DE 18/07/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 18/07/2022



B15 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO 98212955



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



000037

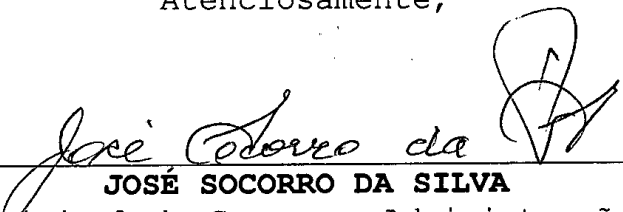
Araci - Bahia, 07 de junho de 2023.

À Assessoria Jurídica do Município

Em atendimento a determinação da Excelentíssima Senhora Prefeita, que solicitara a instauração do Processo Administrativo por pedido do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, solicito desta Assessoria Jurídica, parecer quanto à possibilidade de contratação, por Inexigibilidade de Licitação de **ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA**, referente à contratação da BANDA ELINE MARTINS, para apresentação artística nos festejos juninos, na sede deste município, a ser realizada no dia 26 de junho de 2023.

Sendo o que nos reserva para o momento, aproveito o ensejo para externar votos de alta estima e levada consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ SOCORRO DA SILVA

Secretário Municipal de Governo, Administração, Finanças e
Planejamento



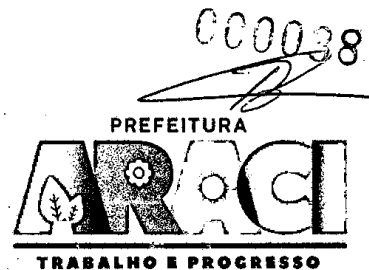
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



PARECER JURÍDICO

**Contratação da Banda Eline Martins , para
apresentação artística no São João de
Araci.**

Trata-se o presente da análise do processo de inexigibilidade de licitação, por este Município, para contratação de profissional artístico representado pela empresa, Eline Martins , para apresentação artística no São João de Araci-BA.

A área requisitante, Secretaria Municipal de educação, esporte e cultura, indica a contratação do serviço por ser especializado na área, haja vista, realizar serviços nesta seara.

Em atenção à solicitação constante do memorando esta Assessoria Jurídica passa a analisar a legalidade e conveniência da contratação de prestação de serviços desse jaez.

É o relatório.

DAS RAZÕES DO PARECER

O art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal estabelece a obrigatoriedade das contratações de obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serem precedidas de licitação. No entanto, o referido dispositivo submete a legislação infraconstitucional à tarefa de excepcionar a regra geral.

Neste timbre, foi editada pela União Federal, nos uso de sua competência constitucional, a nova lei de licitações Lei nº 14.133/2021 que regulamenta o art. 37, XXI, da CF acima mencionado, inclusive, no que atine as hipóteses de possibilidade de não realização de certame licitatório.

Registre-se, que por se constituir o direito um complexo essencial de leis harmônicas, é que foi preciso excepcionar hipóteses a regra da obrigatoriedade da licitação, já que nesses casos se verifica um confronto entre o princípio da licitação e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



outros igualmente tutelados pela ordem jurídica, tendo sido o primeiro subjugado por esses.

Com efeito, a inexigibilidade de licitação em razão do reconhecimento da opinião pública, que aqui se sugestiona, prevista no art. 74, II, da Lei 14.133/2021, segundo entendimento assente na doutrina e jurisprudência se justifica porque o grupo a ser contratado é consagrado pela opinião pública.

Feitas essas considerações, passemos a analisar se a contratação que se pretende preenche aos requisitos legais exigidos no dispositivo legal que regulamenta a matéria.

Destarte, o art. 74, II, exige para a inexigibilidade, que os artistas sejam consagrados pela crítica especializada ou opinião pública.

No que tange à definição da crítica especializada e da opinião pública, o doutrinador Diógenes Gasparini dita:

"Qual é essa crítica especializada? A local? A regional? A nacional? Cremos que se pode dizer que é a crítica local, regional (estadual) ou nacional, em razão do valor do contrato. Assim, se o contrato estiver dentro do limite de convite, será local; se estiver dentro do limite da tomada de preços, será regional; se estiver dentro do limite de concorrência, será nacional." (in Direito Administrativo, 6ª ed. Rev., atual. E aum., São Paulo: Saraiva, 2001, p.499)

Explica ainda o ilustre Mestre Marçal Justen Filho sobre o tema que:

"A atividade artística consiste em uma emanção direta da personalidade e da criatividade humanas. Nessa medida, é impossível verificar-se identidade de atuações.

(...) Há casos em que a necessidade estatal relaciona-se com o desempenho artístico



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia
CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



propriamente dito. Não se tratará de selecionar o melhor para atribuir-lhe um destaque, mas de obter os préstimos de um artista para atender certa necessidade pública. Nesses casos, torna-se inviável a seleção através de licitação, eis que não haverá critério objetivo de julgamento. Será impossível identificar um ângulo único e determinado para diferenciar as diferentes performances artísticas." (In Comentários à Lei de Licitação e Contratos Administrativo, 10ªed., Dialética, 2005). (Grifamos)

Assim, no que pertine ao requisito constante do inciso II, do art. 74 da nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, observa-se que o mencionado artista é consagrado pela opinião pública e pela crítica especializada, haja vista terem sido acostados documentos e encartes. Ademais, trata-se de artista regional conhecido e respeitado dentro do repertório que executa, detendo assim o perfil para a festa a ser realizada, adequando-se, por conseguinte, às disposições legais ora citadas.

A Lei determina, ainda, que caso não haja contratação direta do artista, a oficialização do procedimento deverá ocorrer através de empresário exclusivo ou diretamente. No caso em tela, verificamos que o grupo musical, diante da documentação colacionada aos autos, pretende fazer a contratação através de própria empresa.

No que pertine à documentação relativa à Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal e trabalhista da empresa em tela, observou-se que a mesma atende aos ditames legais preconizados na lei de Licitações e Contratos, no art. 62.

É o Parecer pelo deferimento da contratação da empresa, através do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, II, da nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 e alterações, desde que satisfeitas às exigências.

Araci-BA, 07 de junho de 2023.

Alberto Carvalho Silva
Assessor Jurídico
OAB/BA 20.591



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



P A R E C E R

Assunto: Inexigibilidade de Licitação Pública

Processo Administrativo n.º 246/2023

Em face dos fatos arrolados, tanto o parecer jurídico, quanto o parecer da controladoria são favoráveis ao ato de inexigibilidade por entenderem que o mesmo está em consonância com a legislação de acordo o disposto no **Art. 74, inciso II**, que trata como inexigível a formalidade de licitação para a contratação de empresa/profissional para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. Assim sendo, coube à comissão permanente de licitação, no uso de suas atribuições, averiguar, e, confirmar, a regularidade fiscal e trabalhista da referida empresa. Informamos, entretanto, que, como condição de eficácia deste ato, necessário se faz a publicação do mesmo.

Araci - Bahia, 07 de junho de 2023.

Cleidson Matos Barreto
Agente de Contratação

Edilson Paz dos Santos
Equipe de Apoio

José Ruan de Jesus
Equipe de Apoio

A Exma. Sr.^a
MARIA BETIVÂNIA LIMA DA SILVA
MD. Prefeita Municipal
Araci - Bahia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



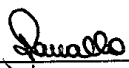
CC0042

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à comunicação interna enviada a esse setor, cumpre-nos informar a V.Sa. que existe, no orçamento em vigor, dotação orçamentária específica destinada a acolher as despesas relativas a este processo.

Unidade Orçamentária: 09.03. - Departamento de Cultura
2.231 - Promoção, Apoio e Incentivo as
Atividade: Atividades Artísticas, Culturais, Cívicas e Religiosas
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso: 500

Araci - Bahia, 07 de junho de 2023.



Setor de Contabilidade

A Exma. Sr.^a
MARIA BETIVÂNIA LIMA DA SILVA
MD. Prefeita Municipal
Araci - Bahia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



000043

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º I028/2023

A Prefeita do Município de ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece a situação de inexigibilidade de licitação e opta pela homologação do presente processo, em consonância com o parecer formulado pela Assessoria Jurídica, Controladoria e Contadoria do Município.

Araci-Bahia, 07 de junho de 2023.

MARIA BETIVÂNIA LIMA DA SILVA

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



000044
D

COMUNICAÇÃO INTERNA

Do: Agente de Contratação

Para: Secretário de Governo, Administração, Finanças e Planejamento

Att. Sr. José Socorro da Silva

Assunto: EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N.º 1028/2023

Senhor Secretário,

Estamos encaminhando o extrato da inexigibilidade, destinado contratação da BANDA ELINE MARTINS, para apresentação artística nos festejos juninos, na sede deste município, a ser realizada no dia 26 de junho de 2023, para que V.Sa. se digne a publicar no mural desta Prefeitura e em jornais de grande circulação ou diário oficial, para que cheguem ao conhecimento dos interessados e em cumprimento ao que determina a Lei Federal n.º 14.133/21.

Araci-Bahia, 07 de junho de 2023.

Cleidson Matos Barreto

Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia
CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º I028/2023

FORNECEDOR/PRESTADOR DOS SERVIÇOS: ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA

CNPJ: 47.189.589/0001-81

END.: RUA RUA EXPEDITO PINHEIRO, 95, BOMBINHA, ARACI BAHIA, CEP: 48.760-000

OBJETO: Constitui o objeto do presente a contratação da BANDA ELINE MARTINS, para apresentação artística nos festejos juninos, na sede deste município, a ser realizada no dia 26 de junho de 2023.

FINALIDADE: Justifica-se a contratação, tendo em vista tratar-se festivo tradicional, pertencente ao calendário de comemorações anuais do município, e, o profissional haver apresentado os requisitos necessários para firmar tal compromisso.

VALOR: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), mediante os serviços devidamente atestados pela Secretaria solicitante.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, INCISO II, DA LEI N.º 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 09.03. - Departamento de Cultura
2.231 - Promoção, Apoio e Incentivo as
Atividade: Atividades Artísticas, Culturais, Cívicas e Religiosas
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso: 500



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076; e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

N.º 190/2023

Pelo presente Termo de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º **06.076.077/0001-21**, com sede à RUA ANTONIO OLIVEIRA MOTA, S/N, CENTRO, ARACI BAHIA, 48.760-000, nesta cidade, neste ato representada por seu(ua) Secretário(a) Sr(a) **ANASTACIO CARVALH OLIVEIRA**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA**, CNPJ sob n.º **47.189.589/0001-81**, situado na RUA RUA EXPEDITO PINHEIRO, 95, BOMBINHA, ARACI BAHIA, CEP: 48.760-000, representada pelo Sr(a). **ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA**, inscrita no CPF: 002.107.755-05, RG n.º 10.160.397-51 denominando-se, a partir de agora, simplesmente **CONTRATADA**, na melhor forma do direito, mediante as cláusulas e condições seguinte, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como fundamento legal o processo de inexigibilidade, tombado na Prefeitura Municipal de Araci sob n.º **I028/2023**, pelo qual foi escolhida a proposta apresentada pelo **CONTRATADO**, tendo sido observadas as disposições contidas na **Lei Federal n.º 14.133/21** e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente a contratação da **BANDA ELINE MARTINS**, para apresentação artística nos festejos juninos, na sede deste município, a ser realizada no dia 26 de junho de 2023, constante no termo de referência da Inexigibilidade de Licitação n.º **I028/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Araci, à conta das seguintes programações:

Unidade Orçamentária: 09.03. - Departamento de Cultura
2.231 - Promoção, Apoio e Incentivo as
Atividade: Atividades Artísticas, Culturais, Cívicas e Religiosas
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso: 500



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



000047

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:

O presente contrato tem o seu valor estipulado em R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

A contratação tem vigência de 02 (dois) meses, a contar da data de assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações decorrentes do presente Contrato:

I - DO CONTRATADO:

a) Prestar o(s) serviço(s) descrito(s) na Cláusula Segunda, de acordo com a proposta que se encontra anexa a este processo;

b) Responder, pelos vícios e defeitos ocultos dos serviços;

c) Receber o preço estipulado na Cláusula Quarta;

d) Nos termos do quanto decidido no julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453 e da Ação Civil Originária nº 2897 pelo Supremo Tribunal Federal, salvo os fornecedores optantes pelo regime de tributação Simples Nacional, os prestadores de serviços e fornecedores de bens, ao emitir as notas fiscais, faturas, boletos bancários ou quaisquer outros documentos de cobrança dos bens ou serviços, mesmo os que contenham código de barra, deverão informar o valor bruto do preço cobrado, com o destaque do Imposto de Renda a ser retido, nos termos do art. 11, da IN da RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012 - anexo I, e o seu pagamento ser efetuado pelo valor líquido deduzido das respectivas retenções, cabendo a responsabilidade pelo recolhimento destas ao órgão ou à entidade adquirente do bem ou tomador dos serviços.

II - DO CONTRATANTE:

a) Pagar as despesas inerentes ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas na Cláusula Quarta;

b) Receber o(s) bem(s) ou serviço descrito(s) na Cláusula Segunda.

c) Arcar com as despesas de passagens, hospedagens e refeições dos profissionais integrantes no quadro da empresa contratada, no período em que estiverem executando serviços dentro do município.

§ 1º - É obrigação comum o cumprimento dos prazos avançados neste instrumento.

§ 2º - Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de contestar, sem qualquer ônus, o serviço que não corresponda às características descritas na proposta apresentada pelo **CONTRATADO**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4 - Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



000048

Parágrafo Único - O servidor responsável pela fiscalização deste contrato é o Sr. (a) ADRIANO OLIVEIRA ARAÚJO, CPF sob nº 062.183.543-93.

CLÁUSULA SETIMA - DAS PENALIDADES:

O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas neste contrato sujeitará a **CONTRATADA** às sanções prevista nos arts. 156 e 157 da **Lei nº 14.133/21 e suas derivadas**, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º - A inexecução, parcial ou total do contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Araci e multa, de acordo com a gravidade da infração;

§ 2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração nos seguintes limites máximos;

I - 0,3% (três décimos por cento), ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;

II - 0,7% (sete décimos por cento), sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§ 3º - A administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições ora estipuladas.

§ 4º - As multas previstas nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o(a) **CONTRATADO(A)**, da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO:

A rescisão deste termo estará sujeita às regras estabelecidas nos Artigos 124 a 139 da Lei nº 14.133/21, dando-lhe causa, em especial:

I - a inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsista condições para a continuidade do mesmo;

Parágrafo Único - As partes poderão, também, alterar esse instrumento de Contrato, através de Termo de Aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na Legislação Contratual específica sobre o assunto, assim como prorroga-lo quando do seu vencimento além da alteração de 25% pelas mesmas condições a critério da contratante de acordo a lei nº 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



000049

CLÁUSULA NONA - DO FORO:

Fica eleito o foro do Município de Araci, em detrimento de qualquer outro por mais privilégio que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem às partes o presente Termo de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Araci - Bahia, 07 DE JUNHO DE 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
ANASTACIO CARVALHO OLIVEIRA - SECRETÁRIO
CONTRATANTE**

gov.br

Documento assinado digitalmente

ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA

Data: 07/06/2023 20:10:22-0300

Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

**ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA
ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA
CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG: 20011869-24

Nome:

RG: 06.062.977-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia
CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



000050

COMUNICAÇÃO INTERNA

Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Secretário Municipal de Governo, Administração, Finanças e Planejamento
Att. Sr. José Socorro da Silva
Assunto: INEXIGIBILIDADE N.º 1028/2023

Senhor Secretário,

Estamos encaminhando Resumo do Contrato, firmado com o intuito de contratação da BANDA ELINE MARTINS, para apresentação artística nos festejos juninos, na sede deste município, a ser realizada no dia 26 de junho de 2023, para que V.Sa. se digne a publicar no mural desta Prefeitura e em jornais de grande circulação ou diário oficial, para que chegue ao conhecimento dos interessados e em cumprimento ao que determina a Lei Federal 14.133/21.

Araci-Bahia, 07 de junho de 2023.

Cleidson Matos Barreto
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



000051

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Prestação de Serviços

Resumo do Objeto: Constitui o objeto do presente a contratação da BANDA ELINE MARTINS, para apresentação artística nos festejos juninos, na sede deste município, a ser realizada no dia 26 de junho de 2023.

Modalidade: Inexigibilidade de licitação, conforme estabelecido no Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/21.

Unidade Orçamentária: 09.03. - Departamento de Cultura
2.231 - Promoção, Apoio e Incentivo as
Atividade: Atividades Artísticas, Culturais, Cívicas e Religiosas
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso: 500

Profissional Contratado: ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA
Nº do Contrato: 190/2023
Empenho da Despesa: 07 de junho de 2023
Valor Total do Contrato: 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)
Vigência do Contrato: 02 (dois) meses
Assina pela Contratante: ANASTACIO CARVALHO OLIVEIRA
Assina pela Contratada: ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



600052
B

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Eu, **José Socorro da Silva**, Secretário Municipal de Governo, Administração, Finanças e Planejamento da Prefeitura Municipal de Araci, Estado da Bahia, **DECLARO**, para os devidos fins de direito, que o extrato da inexigibilidade n.º **1028/2023** e o resumo do contrato de prestação de serviço n.º **190/2023**, com a empresa **ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA**, foram publicados conforme o disposto na Lei n.º 14.133/21.

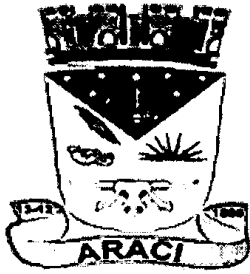
E, para tanto, firmo o presente para que produza seus legais efeitos.

Araci-Bahia, 07 de junho de 2023.


José Socorro da Silva

Secretário Municipal de Governo, Administração, Finanças e
Planejamento

000053



Diário Oficial do MUNICÍPIO

J.J.S. [
SILVA:21
7840560
00154

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI - BA

A Prefeitura Municipal de Araci, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EXTRATOS INEXIGIBILIDADES Nº 1021/2023, Nº 1022/2023, Nº 1023/2023, Nº 1025/2023, Nº 1026/2023, Nº 1028/2023 E Nº 1029/2023 E RESUMOS DOS CONTRATOS Nº 183/2023, Nº 184/2023, Nº 185/2023, Nº 187/2023, Nº 188/2023, Nº 190/2023 E Nº 191/2023



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Maria Belivania Lima Da Silva
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Araci - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI-BA - Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Araci - BA, 48760-000



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º I028/2023****FORNECEDOR/PRESTADOR DOS SERVIÇOS:** ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA**CNPJ:** 47.189.589/0001-81**END.:** RUA RUA EXPEDITO PINHEIRO, 95, BOMBINHA, ARACI BAHIA, CEP: 48.760-000**OBJETO:** Constitui o objeto do presente a contratação da BANDA ELINE MARTINS, para apresentação artística nos festejos juninos, na sede deste município, a ser realizada no dia 26 de junho de 2023.**FINALIDADE:** Justifica-se a contratação, tendo em vista tratar-se festivo tradicional, pertencente ao calendário de comemorações anuais do município, e, o profissional haver apresentado os requisitos necessários para firmar tal compromisso.**VALOR:** R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), mediante os serviços devidamente atestados pela Secretaria solicitante.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 74, INCISO II, DA LEI N.º 14.133/21.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária: 09.03. - Departamento de Cultura
2.231 - Promoção, Apoio e Incentivo as
Atividade: Atividades Artísticas, Culturais, Cívicas e Religiosas
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso: 500

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI-BA - Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Araci - BA - 48760-000

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://findap.org.br/>Sistema GedINDAP - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPIDocumento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/09/2001, ICP-Brasil
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4 - Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL****Espécie:** Prestação de Serviços**Resumo do Objeto:** Constitui o objeto do presente a contratação da BANDA ELINE MARTINS, para apresentação artística nos festejos juninos, na sede deste município, a ser realizada no dia 26 de junho de 2023.**Modalidade:** Inexigibilidade de licitação, conforme estabelecido no Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/21.

Unidade Orçamentária: 09.03. - Departamento de Cultura
2.231 - Promoção, Apoio e Incentivo as
Atividade: Atividades Artísticas, Culturais, Cívicas e Religiosas
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso: 500

Profissional Contratado: ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA
Nº do Contrato: 190/2023
Empenho da Despesa: 07 de junho de 2023
Valor Total do Contrato: 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)
Vigência do Contrato: 02 (dois) meses
Assina pela Contratante: ANASTACIO CARVALHO OLIVEIRA
Assina pela Contratada: ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA

